

Rogério Sanches Cunha
Thiago Pierobom de Ávila

**VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA
E FAMILIAR
CONTRA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Lei Henry Borel

Comentários à Lei 14.344/22
artigo por artigo

2ª edição
revista, ampliada
e atualizada

2023

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPODIVM

Capa e diagramação: Maitê Coelho e Cendi Coelho (cendicoelho@gmail.com)

C972v Cunha, Rogério Sanches

Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes – Lei Henry Borel: Comentários à Lei 14.344/22 – Artigo por Artigo / Rogério Sanches Cunha e Thiago Pierobom de Ávila – 2.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.
272 p.

Inclui Bibliografia
ISBN 978-85-442-4253-7

1. Direito Penal. 2. Violência Doméstica. I. Cunha, Rogério Sanches. II. Ávila, Thiago Pierobom de. III. Título.

CDD 341.55625

Bibliotecária responsável:
Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL	17
Nomenclatura da Lei Henry Borel	17
Realidade criminológica da violência doméstica contra crianças e adolescentes	18
Concretização de um novo paradigma vitimológico	22
Discussão sobre a aplicabilidade da Lei 9.099/1995	28
Inconveniência político-criminal de se reunir a competência para julgar crimes contra a mulher e contra os meninos	36
COMENTÁRIOS À LEI 14.344/2022 - artigo por artigo	43
▽ Art. 1º	
[1] Lei 14.344/2022: Finalidade	43
[2] Definições de criança e de adolescente	45
[3] Pessoas maiores de 18 e menores de 21 anos	45
[4] Tratados internacionais	46
CAPÍTULO I – DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	48
▽ Art. 2º	
[1] Violência doméstica e familiar contra criança e adolescente: conceito	48
[2] Âmbito do domicílio ou da residência	57

[3] Âmbito da família	58
[4] Qualquer relação doméstica e familiar	58
▽ Art. 3º	
[1] Violação de Direitos Humanos	60
[2] Proteção integral de crianças e adolescentes: evolução sociojurídica	60
▽ Art. 4º	
[1] Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	63
[2] Compartilhamento de informações e seu sigilo.....	65
▽ Art. 5º	
[1] Finalidades do SGDCA.....	68
[2] Prioridade na manutenção da convivência familiar	69
CAPÍTULO II – DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	70
▽ Art. 6º	
[1] Mecanismos de assistência	70
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	72
▽ Art. 7º	
[1] Políticas de acolhimento, conscientização e reabilitação.....	75
[2] Política de atendimento.....	75
[3] Da municipalização do atendimento	76
[4] Dos conselhos de direitos da criança e do adolescente	78
[5] Centros de atendimento integral e multidisciplinar.....	78
[6] Espaços para acolhimento familiar e institucional e programas de apadrinhamento	80
[7] Varas e promotorias de justiça especializadas?.....	80
[8] Centros de educação e de reabilitação para os agressores....	81
▽ Art. 8º	
[1] Ações articuladas	86
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	89

▽ Art. 9º	
[1] Delegacias especializadas de proteção à criança e adolescente	89
[2] Atendimento especializado	90
▽ Art. 10	
[1] Orçamento específico	91
[2] Alcance da orientação	92
CAPÍTULO III – DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL	93
▽ Art. 11	
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	93
[2] Preservação do local pela autoridade policial	93
[3] Apreensão de objetos pela autoridade policial	94
[4] Oitiva da vítima	95
[5] Ouvir o indiciado	96
[6] O zelo pela proteção à vítima, familiares, testemunhas e noticiantes ou denunciantes	96
▽ Art. 12	
[1] Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência	97
[2] Produção antecipada de provas	102
[3] Depoimento e sigilo	109
▽ Art. 13	
[1] Políticas de atendimento à criança e ao adolescente	110
[2] Exame médico e encaminhamentos de proteção	110
[3] Conselhos Tutelares	111
[4] Atribuições dos Conselhos Tutelares	113
[5] O dever de proteção policial	115
[6] Transporte	119
▽ Art. 14	
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva	120
[2] Constitucionalidade	122

[3] E a proteção à integridade psicológica?	127
[4] Guardas Municipais	128
[5] Ministério Público	129
[6] Liberdade provisória	130
CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS	131
Seção I – Das Medidas Protetivas de Urgência	131
▽ Arts. 15 e 16	
[1] Natureza jurídica das medidas protetivas de urgência	132
[2] Titularidade para o requerimento das medidas protetivas de urgência	137
[3] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas	139
[4] Vigência das medidas	143
[5] Não caducidade das medidas protetivas	147
[6] Recurso cabível	148
[7] Pedido da vítima	151
▽ Art. 17	
[1] Prisão preventiva	152
[2] Representação da vítima	153
▽ Art. 18	
[1] Notificação dos atos processuais	154
▽ Art. 19	
[1] Registro da medida protetiva de urgência	155
Seção II – Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor	157
▽ Art. 20	
[1] Natureza jurídica das medidas protetivas	158
[2] Suspensão da posse ou a restrição do porte de armas	158
[3] O afastamento do lar	161
[4] Proibições de aproximação e contato	163

[5] A proibição de frequentação de determinados lugares.....	164
[6] Restrição ou suspensão do direito de visita aos filhos.....	165
[7] Alimentos provisionais ou provisórios.....	167
[8] Determinação de comparecimento a programas de recuperação e reeducação ou a acompanhamento psicossocial.....	171
[9] Rol exemplificativo.....	173
[10] Execução penal.....	174
[11] Aplicação de multa cominatória.....	174
[12] Intervenção do Ministério Público.....	174
Seção III – Das Medidas Protetivas de Urgência à Vítima.....	175
▽ Art. 21	
[1] Medidas protetivas de urgência à vítima.....	176
[2] Requisição pelo Delegado de Polícia ao Ministério Público?.....	178
CAPÍTULO V – DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	184
▽ Art. 22	
[1] Cadastro.....	184
[2] Poder de requisição.....	186
[3] Fiscalização.....	189
[4] Atribuições do Ministério Público no Estatuto da Criança e do Adolescente.....	191
CAPÍTULO VI – DA PROTEÇÃO AO NOTICIANTE OU DENUNCIANTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.....	193
▽ Art. 23	
[1] Dever de comunicação.....	194
▽ Art. 24	
[1] A expansão vitimológica quanto à titularidade do direito de proteção.....	197
[2] Medidas e ações para proteção e a compensação do noticiante.....	199
[3] Noticiante (ou denunciante) x reportante (“whistleblower”).....	200
[4] Preservação da identidade do denunciante.....	204

[5] Compensação.....	204
[6] Vedação de retaliação pela comunicação vs. denúncia caluniosa	205
CAPÍTULO VII – DOS CRIMES.....	207
▽ Art. 25	
[1] Introdução.....	207
[2] Estatuto jurídico.....	209
[3] Competência para concessão das medidas protetivas.....	210
[4] Competência para julgamento do crime de descumprimento de medida protetiva	211
[5] Impossibilidade de liberação imediata na esfera policial	213
[6] Outras sanções	214
▽ Art. 26	
[1] Introdução	215
[2] Art. 26 da Lei 14.344/2022 x Art. 135 do Código Penal.....	216
[3] Vítimas do crime.....	218
[4] Causa de aumento de pena em função do resultado.....	218
[5] Causa de aumento de pena em função da condição do agente.....	218
[6] Outras sanções.....	219
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	220
▽ Art. 27	
[1] Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra Criança e o Adolescente	220
▽ Art. 28	
▽ Art. 29	
[1] Não aplicação da Lei 9.099/95	239
[2] Acordo de não persecução penal.....	240
▽ Art. 30	
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	242

▽ **Art. 31**

[1] Crimes contra criança e adolescente: início do prazo prescricional	244
[2] Crimes que envolvam violência.....	245
[3] Homicídio qualificado em razão da idade da vítima.....	250
[4] Causas de aumento dos §§ 4º e 7º do art. 121 do CP	251
[5] Homicídio contra pessoa com idade entre 14 e 18 anos.....	251
[6] Homicídio contra menor de 14 anos. Novas majorantes	253
[7] Crime praticado por ascendente.....	253
[8] Crime contra a honra majorado pela condição da vítima	255
[9] Injúria qualificada pelo preconceito.....	255

▽ **Art. 32**

[1] Conceito de crime hediondo.....	256
[2] Homicídio qualificado-privilegiado.....	259

▽ **Art. 33**

[1] Leis subsidiariamente aplicadas.....	262
--	-----

▽ **Art. 34**

[1] <i>Vacatio legis</i>	263
[2] Direito intertemporal.....	264
[3] Combinação de leis penais.....	264

BIBLIOGRAFIA	269
---------------------------	-----